

EDITAL DE LEILÃO

SEOP Nº 007/2019

A Secretária Municipal de Ordem Pública, autarquia municipal, com sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro, devidamente autorizado pela AUTORIDADE SUPERIOR, através do Leiloeiro Público Oficial Edgar de Carvalho Junior, matrícula JUCERJA 032, leva ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações, da Lei Federal nº 9.503, de 23 de setembro de 1997 e suas alterações, da Resolução CONTRAN nº 623, de 06 de setembro de 2016, e da Lei Estadual nº 6.657, de 26 de dezembro de 2013, fará realizar licitação na modalidade LEILÃO, do tipo MAIOR LANCE, para a alienação de veículos automotores conservados, objeto do processo administrativo 25.001.612/2019, em local, data e horário definidos no item (1) deste Edital, cujas condições gerais de participação encontram-se, a seguir, discriminadas:

1. DATA E LOCAL

1.1. O leilão será realizado, simultaneamente, sob a forma presencial e eletrônica:

1.1.1. Presencialmente, as sessões públicas acontecerão na Presencialmente, as sessões públicas acontecerão no auditório do Clube de engenharia na Avenida Rio Branco nº 124 - 18º andar;

1.1.2. Eletronicamente, ocorrerão através do sítio eletrônico: www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

1.2. As sessões públicas serão realizadas no dia 17 de abril de 2019, às 10 horas.

2. OBJETO DO LEILÃO

2.1. O presente leilão visa a arrematação de lotes de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retidos e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos dos pátios terceirizados da SEOP, para o maior lance ofertado;

2.2. Os veículos serão entregues aos arrematantes livres e desembaraçados de quaisquer ônus, exceto aos que tiverem o fato gerador posterior à data do leilão, ficando o arrematante responsável pelo registro perante o órgão executivo de trânsito, vistorias e demais

procedimentos para transferência do veículo;

2.3. Os lotes a serem leiloados serão identificados nos campos específicos, conforme descrito abaixo:

2.3.1. Lote: número de lote de cada veículo;

2.3.2. Marca e modelo: nome do fabricante e modelo fabricado;

2.3.3. Ano de Fabricação: o ano que consta do registro do veículo;

2.3.4. Avaliação: valor da avaliação, que constitui o lance mínimo inicial;

2.3.5. Cor: cor predominante, conforme registro do veículo;

2.3.6. Localização: local onde os veículos estão depositados e poderão ser visitados;

2.3.7. Motor: número do motor de cada veículo;

2.3.8. Condição: veículo com direito à circulação/conservado;

2.4. As descrições dos lotes estarão disponíveis no ANEXO I deste edital e no site www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

2.5. Os bens aqui relacionados serão vendidos e entregues no estado e condições em que se encontram e sem garantia, não cabendo ao leiloeiro e à comitente vendedora a responsabilidade por qualquer problema ou defeito que venha a ser constatado posteriormente, na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados. Pressupõe-se, no oferecimento de lances, o conhecimento das características e situação dos bens ou o risco consciente do arrematante, não aceitando a respeito deles qualquer reclamação ou desistência posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas ou extrínsecas, procedência ou especificação;

2.6. Os valores arrecadados com a venda do veículo serão destinados à quitação dos débitos, sendo eles, os custos necessários ao ressarcimento com o procedimento licitatório e os existentes sobre o prontuário do veículo, em conformidade com a lei 13.160/15, e outras leis, resoluções e normas correlatas.

3. DA VISITAÇÃO

3.1. A visitação pública dos lotes de veículos que serão leiloados dar-se-á nos dias 15 e 16 de abril de 2019, no horário das 9h às 17h;

3.1.1. É permitida, exclusivamente, avaliação visual dos lotes, sendo vedado o seu manuseio, experimentação, retirada/substituição de peças, etc;

3.2. A visitação será feita na Rua Omar Bandeira Ramidam sobrinho n.1 – Recreio dos Bandeirantes - Rio de Janeiro/RJ;

4. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

4.1. Só poderão participar do leilão, empresas do ramo de siderurgia ou reciclagem, e com certificação ambiental poderão participar, mediante apresentação de documentos comprobatórios.

4.2. Não poderão participar, direta ou indiretamente, do leilão:

4.2.1. Os licitantes, adjudicatários e contratantes, penalizados com as sanções de suspensão temporária de participação em licitação, impedimento de contratar ou declaração de inidoneidade para licitar ou contratar por qualquer Ente ou Entidade da Administração Federal, Estadual, Distrital e Municipal, cujos efeitos ainda vigorem;

4.2.2. As pessoas arroladas no art. 9º, III, da Lei nº 8.666/93.

5. DO CREDENCIAMENTO

5.1. O cadastro prévio do usuário é requisito fundamental para a participação na forma eletrônica;

5.1.1. O cadastro deverá ser realizado com ao menos 48 (quarenta e oito) horas de antecedência ao início do fechamento do leilão, para análise dos dados do cadastro e confirmação da participação;

5.1.2. Maiores informações acerca do cadastro no sistema constam no endereço www.edgarcarvalholeiloeiro.com.br;

5.2. Os documentos exigidos para consolidar a arrematação são:

5.2.1. Registro comercial, estatuto, contrato social, ato constitutivo, ata de fundação e demais documentos na forma da lei, conforme o enquadramento jurídico e tributário da participante.

5.2.1.1 Os representantes legais deverão apresentar instrumento procuratório, com firma reconhecida em cartório, contendo poderes específicos para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor preços, além de outros atos pertinentes ao certame.

5.2.3. Comprovante de endereço;

6. IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

6.1. As impugnações referentes ao edital poderão ser feitas por qualquer pessoa, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública;

6.1.1. As impugnações deverão ser manifestadas por escrito, protocolado o original, mediante recebimento na 2ª (segunda) via, no Protocolo da SEOP, na sede do próprio órgão, sede na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ.

6.2. Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados à SEOP até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, ao protocolo no endereço indicado no 17.1.1.;

6.3. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no edital;

6.4. As respostas aos esclarecimentos prestadas pela SEOP serão entranhadas nos autos do processo licitatório e estarão disponíveis para consulta por qualquer interessado.

7. DOS LANCES

7.1. Os lances poderão ser ofertados de maneira:

7.1.1. Eletrônica;

7.1.1.1. A partir da publicação do leilão e após estar devidamente habilitado a participar no sistema, o interessado poderá enviar lance antecipadamente à sessão pública, no lote de seu interesse, deixando-o registrado no sistema;

7.1.1.2. Durante a sessão pública, também poderão ser ofertados lances que serão registrados em tempo real;

7.1.1.3. Se o participante não estiver logado no momento da sessão pública, concorrerá com o lance registrado;

7.1.2. Presencial;

7.1.2.1. O participante deverá mostrar interesse ao leiloeiro e declarar o valor do seu lance.

8. DA SESSÃO PÚBLICA

- 8.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública presencial e simultaneamente, no sistema eletrônico, em auditório virtual, na data, horário e local indicados neste Edital;
- 8.2. O valor mínimo aceitável para cada lote será o estimado no edital, ou o melhor lance antecipado registrado no sistema até o início da sessão pública; Iniciada a etapa competitiva, os participantes online deverão encaminhar lances exclusivamente por meio eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro;
- 8.4. Durante a sessão, o leiloeiro responsável dará publicidade adequada ao monitoramento dos lances recebidos via internet;
- 8.5. Os licitantes poderão ofertar mais de um lance para um mesmo bem, prevalecendo sempre o maior lance ofertado;
- 8.6. Os lotes serão encerrados a critério do leiloeiro;
- 8.7. Os participantes no ambiente físico ou no ambiente virtual terão isonomia de tratamento e concorrerão em igualdade de condições, dentro do possível;
- 8.8. Durante a realização do leilão, o participante que impedir, perturbar, fraudar, afastar ou procurar afastar arrematantes por oferecimento de vantagens ou qualquer outro meio ilícito, estará sujeito às sanções previstas no artigo 335 do Código Penal e nos artigos 90 e 95 da Lei 8.666/93. 9.

9. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

- 9.1. Para julgamento e classificação dos lances, será adotado o critério do MAIOR LANCE, observadas as especificações e parâmetros definidos neste edital;
- 9.2. Os lances serão ofertados de maneira verbal e eletrônica, a partir do preço mínimo estabelecido pela Administração para a aquisição de cada lote deste leilão indicado no ANEXO I;
- 9.3. Será declarado vencedor o licitante que oferecer o maior lance;
- 9.4. Não caberá retratação ou desistência de lances após o registro pelo Leiloeiro Público, sujeitando o licitante às sanções administrativas previstas neste edital;

9.5. O Leiloeiro poderá, motivadamente, estabelecer limite de tempo para lances, bem como o valor ou percentual mínimo para o aumento dos lances, mediante prévia comunicação aos licitantes e expressa menção na ata da sessão;

9.6. O Leiloeiro poderá negociar diretamente com o licitante que apresentar o lance com maior preço para torná-la mais vantajosa à Administração, devendo a negociação se dar em público e formalizada em ata;

9.7. A desistência em apresentar lance verbal ou eletrônico, quando convocado pelo Leiloeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais ou eletrônicos e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas;

9.8. Examinada a proposta classificada em primeiro lugar, quanto ao valor, caberá ao Leiloeiro decidir motivadamente a respeito de sua aceitabilidade, vedada a aceitação de propostas, cujo preço seja inferior ao mínimo estabelecido no ANEXO I;

10. DOS RECURSOS

10.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro em ata da síntese das suas razões, desde que investidos de poderes específicos para tal. Os licitantes poderão interpor recurso no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões por igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo lhes assegurada vista imediata dos autos;

10.1.1. A falta de manifestação imediata e motivada importará a decadência do direito de recorrer e adjudicação do objeto da licitação ao vencedor;

10.1.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

10.2. Os recursos e as contrarrazões interpostos pelos licitantes deverão ser entregues na SEOP localizada na Rua Afonso Cavalcanti, 455 – 7º andar – Cidade Nova– Rio de Janeiro/RJ, em dias úteis, das 9h às 16h;

10.2.1. Caso não haja interposição de recurso, o objeto deste leilão será desde logo adjudicado;

10.2.2. Os recursos e as contrarrazões decidirá de forma fundamentada, que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, decidirá de forma fundamentada.

11. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

11.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório;

11.2. A adjudicação dos objetos leiloados será realizada pelo Leiloeiro Oficial.

12. DAS OBRIGAÇÕES DO ARREMATANTE

12.1. A retirada dos veículos arrematados deverá ocorrer no prazo assinalado, sob pena de cancelar o arremate, sem direito à indenização, a partir do prazo definido no item 16.1;

12.2. Assumir os serviços de transferência, tradição, bem como quaisquer despesas pertinentes (vistoria, taxas, seguro, etc.);

12.3. Responsabilizar-se por quaisquer acidentes que por ventura ocorram durante a retirada do respectivo lote, estando a SEOP isento de quaisquer responsabilidades civil e/ou criminal, bem como, de outros ônus decorrentes;

12.4. Transferir o veículo adquirido para o seu nome, dentro do prazo estabelecido no Código de Trânsito Brasileiro, contados a partir do recebimento da documentação apta à transferência;

12.5. Assumir todos os encargos relativos a transferência, seguro obrigatório, licenciamento do exercício em curso e outros tributos;

12.6. Observar, no momento da retirada, se o lote está de acordo com o bem leiloado, sendo que sua retirada pressupõe tal condição.

13. DAS OBRIGAÇÕES DO LEILOEIRO

13.1. Receber dos arrematantes os pagamentos referentes aos lotes arrematados;

13.2. Fornecer ao arrematante a nota de arremate ou documento equivalente.

14. DAS PRERROGATIVAS DA ADMINISTRAÇÃO (COMITENTE)

14.1. A SEOP poderá cancelar a venda de parte ou de todos os lotes, antes, durante ou após a realização do leilão e antes de sua retirada, caso notadamente surja a necessidade ou ocorrer algum impedimento legal.

15. DO PAGAMENTO

15.1. O pagamento deverá ocorrer integralmente, via boleto bancário, tanto para as arrematações ocorridas presencialmente quanto para as de forma eletrônica;

15.2. O valor do arremate será acrescido da comissão do leiloeiro fixada em 5% (cinco por cento) sobre o valor da arrematação;

15.3. O Leiloeiro Oficial prestará contas à SEOP dos valores arrecadados.

16. DA RETIRADA

16.1 A retirada será feita na Rua Omar Bandeira Ramidam sobrinho, 1

16.2. Dentro nos dias especificados no site

do leiloeiro. Ultrapassado o prazo de 30 (trinta) dias úteis após a realização do leilão, o veículo (lote) não retirado será considerado abandonado, restando no perdimento do bem, podendo ser objeto de outro leilão e o arrematante não fará jus ao recebimento do valor de arrematação;

16.2. Todos os lotes deverão ser retirados do pátio transportados, ou seja, embarcados como carga, cujas despesas são de responsabilidade do arrematante;

16.3. Em caso de restrição judicial posterior a entrega do veículo, a SEOP exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

17. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1 A falta de pagamento do valor da arrematação ou o descumprimento das demais obrigações previstas neste edital sujeita o licitante, sem

prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber, às seguintes penalidades:

17.1.1. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento da contratar com a Administração Pública, pelo prazo de 2 (dois) anos;

17.1.2. Multa administrativa correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o valor da arrematação, aplicável também na hipótese de apresentação de cheque sem fundos ou, ainda, caso o arrematante não efetue o pagamento, ressalvadas as situações decorrentes de caso fortuito ou força maior, na forma da lei; Podendo ser duplicada no caso de reincidência.

18. DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1. A SEOP não reconhecerá reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar o produto adquirido no presente leilão;

18.2. Caberá ao Diretor-Geral de Administração e Finanças responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados;

18.4. É facultada ao Leiloeiro e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seu anexo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente do lance;

18.5. A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrentes de fatos supervenientes devidamente comprovados, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento;

18.6. Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Estado do Rio de Janeiro;

18.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento;

18.8. Os casos omissos serão resolvidos pelo Leiloeiro Público com auxílio dos membros da SEOP.

18.9. Acompanha este edital o seguinte anexo:

ANEXO I – Relação com descrição dos lotes e valor dos lances mínimos iniciais:

LOTE	CHASSI	PLACA	MARCA	MODELO	ANO	MOTOR	COR	AVALIAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	8AWZZZ377VA919805	GUY1525	IMP	VW GOL CL 1.6 MI	1997/1997	UND206750	VERMELHA	R\$240,00	VEÍCULO CONSERVADO
3	9C2JA04208R046050	KNJ9278	HONDA	BIZ 125 ES	2007/2008	JA04E28046050	PRETA	R\$250,00	VEÍCULO CONSERVADO
7	93YLSR6RHBJ721896	LPV3368	RENAULT	LOGAN AUT 1016V	2011/2011	D4DH760Q143459	PRETA	R\$980,00	VEÍCULO CONSERVADO
11	9BD146000R5392458	LAN5640	FIAT	UNO ELECTRONIC	1994/1995	4166231	VERMELHA	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
21	9BGSC19Z02B199838	LOB6121	GM/CORSA MILENIUM	CORSA MILENIUM	2002/2002	6G0000130	PRATA	R\$560,00	VEÍCULO CONSERVADO
30	9C2JC4120CR509177	KOO4657	HONDA	CG 125 FAN ES	2011/2012	JC41E2C509177	PRETA	R\$420,00	VEÍCULO CONSERVADO
31	9C2JC42209R062402	LPJ7610	HONDA	BIZ 125 ES	2009/2009	JC42E29062402	VERMELHA	R\$360,00	VEÍCULO CONSERVADO
32	9C2JC4110DR764572	LQO4042	HONDA	CG 125 FAN KS	2012/2013	JC41E1D764572	AZUL	R\$300,00	VEÍCULO CONSERVADO
35	9BWZZZ327XP005943	LCS1187	VW	SANTANA	1999/1999	UDJ010995	AMARELA	R\$400,00	VEÍCULO CONSERVADO
39	9BGJG69GRPB001176	MNS9830	GM	MONZA GL	1993/1994	B18LZ31082628	AZUL	R\$160,00	VEÍCULO CONSERVADO
51	9C2KC1660BR516	KWK3685	HONDA	CG 150 TITAN EX	2011/2011	KC16E6B516502	PRETA	R\$400,00	VEÍCULO CONSERVADO
52	9C6KG009020019	LOR6094	YAMAHA	XT 225	2002/2002	G318E-023088	AZUL	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
57	9BD17103G72750	HDV8279	FIAT	PALIO FIRE FLEX	2006/2007	178F1011*7004797*	PRATA	R\$540,00	VEÍCULO CONSERVADO
68	VF31CCDZ9XM00	LCV8158	IMP	PEUGEOT 106 PASSION	1999/1999	10FN2B2382598	BRANCA	R\$280,00	VEÍCULO CONSERVADO
69	93YLSR7RHBJ637	LPS5346	RENAULT	LOGAN EXP 1016V	2010/2011	D4DH760Q130525	CINZA	R\$650,00	VEÍCULO CONSERVADO
78	93YJA00253J374762	DIE8393	RENAULT	SCENIC RT1.6 16V	2002/2003	K4MJ706Q040978	PRETA	R\$630,00	VEÍCULO CONSERVADO
79	9BD19240R83072609	HIK1392	FIAT	STILO FLEX	2008/2008	Q7*0375894*	PRETA	R\$1.050,00	VEÍCULO CONSERVADO
80	9C2JC4120ER042781	KQQ8123	HONDA	CG 125 FAN ES	2014/2014	JC41E2E042781	PRETA	R\$490,00	VEÍCULO CONSERVADO
81	9BGSA19908B278334	KWG2331	GM	CLASSIC LIFE	2008/2008	P70029665	PRETA	R\$780,00	VEÍCULO CONSERVADO
83	9C6KE1520C0095758	KXZ9233	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2011/2012	E3G9E-095770	PRETA	R\$350,00	VEÍCULO CONSERVADO
92	8AGCN48X0BR268106	LRB3504	I	CHEVROLET AGILE LTZ	2011/2011	U55138665	VERDE	R\$900,00	VEÍCULO CONSERVADO
100	9BWCA15X0YP115390	KNL2635	VW	GOL SPECIAL	2000/2000	AFZ516723	CINZA	R\$350,00	VEÍCULO CONSERVADO
106	95VJJ3D8CDM000590	LSS3955	DAFRA	SUPER 50	2012/2013	J3DC001081	VERMELHA	R\$100,00	VEÍCULO CONSERVADO
108	9BWCA05X65T197848	LUD1148	VW	GOL 1.0	2005/2005	BTY048235	VERMELHA	R\$450,00	VEÍCULO CONSERVADO
109	VF31ACDZ9XM001143	KRJ4954	IMP	PEUGEOT 106 PASSION	1999/1999	10FN2B2373686	VERDE	R\$280,00	VEÍCULO CONSERVADO
117	9C2JA04108R0606	LKS5719	HONDA	BIZ 125 KS	2008/2008	JA04E18060638	CINZA	R\$250,00	VEÍCULO CONSERVADO
132	LXYXCJL0XC0283	LLX6804	I	SHINERAY XY 125 14	2012/2012	1P52FMICB057220	PRETA	R\$240,00	VEÍCULO CONSERVADO
133	9C2JC30101R2136	GVN8613	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001/2001	JC30E11213655	VERMELHA	R\$150,00	VEÍCULO CONSERVADO
135	9C2JC4110AR0206	KXZ5513	HONDA	CG 125 FAN KS	2010/2010	JC41E1A020672	AZUL	R\$250,00	VEÍCULO CONSERVADO

136	9CDCF4FAJCM101170	KOS6806	JTA	SUZUKI BURGMAN I	2011/2012	F4B8-BR101170	PRATA	R\$1.000,00	VEÍCULO CONSERVADO
146	9BFZZZ54ZPB337	LJK8529	FORD	ESCORT 1.8 L	1993/1993	UTB004864	AZUL	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
151	9BFZF10B338033	LOF9821	FORD	FIESTA	2002/2003	CAJA38033857	PRATA	R\$420,00	VEÍCULO CONSERVADO
154	9C2KC1650ER035	KQQ6645	HONDA	CG 150 TITAN ESD	2014/2014	KC16E5E035673	BRANCA	R\$490,00	VEÍCULO CONSERVADO
155	9C2KC08108R253	KVU2951	HONDA	CG 150 TITAN KS	2008/2008	KC08E18253240	CINZA	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
157	9BD17201X73378	LKN7658	FIAT	SIENA 1.4 TETRAFUEL	2007/2007	178F4011*7861307*	AMARELA	R\$600,00	VEÍCULO CONSERVADO
159	9BGSC08ZTTC792	LBI9803	GM	CORSA WIND	1996/1996	B10NE31050923	BRANCA	R\$250,00	VEÍCULO CONSERVADO
160	9BGKH08RSSB42	LAT6341	GM	KADETT SPORT	1995/1995	B20NZ31131663	CINZA	R\$300,00	VEÍCULO CONSERVADO
162	9362C7LZ91W062	LNP1724	PEUGEOT	206 SELECTION	2001/2001	10TR010014729	CINZA	R\$490,00	VEÍCULO CONSERVADO
163	9BD146000H3198	LKD1913	FIAT	UNO CS	1987/1987	2526000	BRANCA	R\$80,00	VEÍCULO CONSERVADO
165	9BD178237V0285	CJC8949	FIAT	PALIO EL	1997/1997	5066285	PRETA	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
170	9C2HA07102R019	LNV4900	HONDA	C100 BIZ ES	2002/2002	HA07E12019461	PRETA	R\$210,00	VEÍCULO CONSERVADO
175	9BFZZZ54ZPB339	LIN8687	FORD	ESCORT HOBBY	1993/1993	149926	VERMELHA	R\$150,00	VEÍCULO CONSERVADO
179	9C2MC35003R138	LCG5454	HONDA	CBX 250 TWISTER	2003/2003	MC35E-3138370	VERMELHA	R\$240,00	VEÍCULO CONSERVADO
182	9BFZZZ54ZRB593	LAE9708	FORD	ESCORT 1.8I L	1994/1994	USC021385	AZUL	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
185	9BWMF07X9AP01	ARY6930	VW	KOMBI	2009/2010	BTJ727785	BRANCA	R\$750,00	VEÍCULO CONSERVADO
187	9BWZZZ30ZNT149508	LIR7919	VW	GOL GL	1992/1993	UE321552	PRATA	R\$250,00	VEÍCULO CONSERVADO
188	935CHN6A87B532	KUT7371	CITROEN	PICASSO 16EXCFLX	2007/2007	10DBU40002990	CINZA	R\$600,00	VEÍCULO CONSERVADO
189	93YLB06252J3064	LNT1026	RENAULT	CLIO RT 1.0 16V	2001/2002	D4DA700Q024087	CINZA	R\$350,00	VEÍCULO CONSERVADO
190	9BGKZ08GVTB409	LBP2023	GM	KADETT GL	1996/1997	B18LZ31201036	VERMELHA	R\$280,00	VEÍCULO CONSERVADO
192	9BD17106LC5813935	HLZ6955	FIAT	PALIO FIRE ECONOMY	2012/2012	310A10110760053	PRATA	R\$520,00	VEÍCULO CONSERVADO
193	9BWAA05U3BP038318	HNU7853	VW	GOL 1.0	2010/2011	CCN550462	PRATA	R\$910,00	VEÍCULO CONSERVADO
196	9BGJG19H01B205413	LNP5176	GM	VECTRA GL	2001/2001	JM0018299	PRATA	R\$700,00	VEÍCULO CONSERVADO
200	ZFA160000S5114880	CAO4155	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	9331748	CINZA	R\$160,00	VEÍCULO CONSERVADO
201	9BD17103752554279	JPR9286	FIAT	PALIO FIRE	2004/2005	178F1011*6272172*	VERDE	R\$560,00	VEÍCULO CONSERVADO
207	9C2KC16309R000778	LLC4098	HONDA	CG150 TITAN MIX ESD	2009/2009	KC16E39000778	CINZA	R\$420,00	VEÍCULO CONSERVADO
215	9BGJK19BWWB54	LZG1662	GM	VECTRA GLS	1998/1998	NN0086524	PRATA	R\$630,00	VEÍCULO CONSERVADO
220	9BFZZZ33ZRP042	LAF5843	FORD	VERSAILLES 1.8 I GL	1994/1995	UDB018411	PRETA	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
221	9BGRD08Z02G144	LNW8113	GM	CELTA	2002/2002	7A0025832	PRETA	R\$560,00	VEÍCULO CONSERVADO
222	9C2JF2500BR0006	LPU3449	HONDA	LEAD 110	2011/2011	JF25E-B000649	PRETA	R\$360,00	VEÍCULO CONSERVADO
233	9BFZD55P4EB660	KRG3245	FORD	FIESTA HA 1.6L SE A	2013/2014	UWJBE660025	PRETA	R\$1.540,00	VEÍCULO CONSERVADO

240	9C6KE044050139023	KZR1387	YAMAHA	YBR 125K	2005/2005	E338E-136079	VERMELHA	R\$160,00	VEÍCULO CONSERVADO
241	9BGKT08KSRC302741	LAC1330	GM	KADETT GL	1995/1995	B18YZ31078799	VERMELHA	R\$160,00	VEÍCULO CONSERVADO
242	8A1357TLZTS005350	LBV5574	RENAULT	RENAULT	1997/1997	AA53498	BRANCA	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
243	9BWZZZ374VT234466	LCB5751	VW	PARATI GL 1.8 MI	1998/1998	UDD052043	CINZA	R\$560,00	VEÍCULO CONSERVADO
247	8AD2A7LZ93W012257	MTC5730	PEUGEOT	206 SELECTION	2003/2003	10TR01Q0042728	VERMELHA	R\$360,00	VEÍCULO CONSERVADO
248	9C2ND050VVR003137	LBP3811	HONDA	NX 350 SAHARA	1997/1997	ND05E-V003137	VERMELHA	R\$350,00	VEÍCULO CONSERVADO
255	9CDCF47AJ6M004286	KZZ2826	JTA	SUZUKI AN125	2006/2006	F472BR104286	PRETA	R\$280,00	VEÍCULO CONSERVADO
256	9BGRX08909G114114	LKQ2596	GM	CELTA 2P SPIRIT	2008/2009	Q40055226	PRETA	R\$450,00	VEÍCULO CONSERVADO
264	9BD178236X0801661	LCQ3005	FIAT	PALIO ELX	1999/1999	5661483	CINZA	R\$240,00	VEÍCULO CONSERVADO
266	9BGRD08Z01G135334	KMX7224	GM	CELTA	2001/2001	7A0001191	PRATA	R\$280,00	VEÍCULO CONSERVADO
267	93YBB06154J492755	KQQ2531	RENAULT	CLIO EXP 10 16VH	2004/2004	D4DA700Q076890	PRATA	R\$320,00	VEÍCULO CONSERVADO
271	8AD2A7LZ91W043680	LNK7069	I	PEUGEOT 206 SELECTION	2001/2001	10TR010002046	AZUL	R\$300,00	VEÍCULO CONSERVADO
275	9362A7LZ92W036142	LOC4855	PEUGEOT	206 SELECTION	2002/2002	10TR010042380	CINZA	R\$360,00	VEÍCULO CONSERVADO
292	ZFA160000S2755215	LAT0879	IMP	FIAT TIPO 1.6 IE	1995/1995	9349214	PRETA	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
293	9BFZZZ54ZPB331713	LJX6143	FORD	ESCORT HOBBY	1993/1993	1479049	AZUL	R\$210,00	VEÍCULO CONSERVADO
296	9BWAC03X25P003247	LSF1063	VW	SANTANA	2005/2005	UEE026703	AMARELA	R\$600,00	VEÍCULO CONSERVADO
300	9BGKZ08BVVB422589	JMH7840	GM	KADETT GL	1997/1997	AA0004258	VERMELHA	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
308	8AP17202416002904	GZD8901	FIAT	SIENA ELX	2000/2001	5045175	AZUL	R\$490,00	VEÍCULO CONSERVADO
309	93FSTJXHBCM009625	LRO8423	KASINSKI	SOFT	2011/2012	9XAHB009626	VERMELHA	R\$140,00	VEÍCULO CONSERVADO
311	9U620CKD2RN389061	LAO8251	PEUGEOT	205 XSI	1994/1995	10FW2D0334068	VERMELHA	R\$140,00	VEÍCULO CONSERVADO
321	8AWZZZ6K2WA522290	LCA3007	VW	VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998/1999	USE002931	PRATA	R\$420,00	VEÍCULO CONSERVADO
322	9BFZZZ33ZNP002914	BMS6057	FORD	ROYALE 2.0 GHIA	1992/1992	UR050476	AZUL	R\$350,00	VEÍCULO CONSERVADO
323	9BD146000S5546176	LAV7159	FIAT	UNO MILLE EP	1995/1996	.	VERMELHA	R\$250,00	VEÍCULO CONSERVADO
326	9BWZZZ377TP571738	LBM1928	VW	GOL I	1996/1997	351683	VERMELHA	R\$240,00	VEÍCULO CONSERVADO
328	9BD146000R5310826	GTB2359	FIAT	UNO ELECTRONIC	1994/1994	4072862	VERMELHA	R\$200,00	VEÍCULO CONSERVADO
334	9C6KE125090000244	LPM2701	YAMAHA	XTZ 125E	2008/2009	E3D2E-000229	PRETA	R\$350,00	VEÍCULO CONSERVADO
335	9CDNF41AJ9M220028	KNV8857	JTA	SUZUKI INTRUDER 125	2008/2009	F401BR187423	AZUL	R\$280,00	VEÍCULO CONSERVADO
336	9C6KE1930F0012292	LRW4221	YAMAHA	YBR125 FACTOR E	2014/2015	E3L3E-012900	PRETA	R\$300,00	VEÍCULO CONSERVADO
340	KMJRD37BPYU450930	KMT1601	I	HYUNDAI H100 GLS	1999/2000	D4BBX848623	AZUL	R\$700,00	VEÍCULO CONSERVADO
342	9BWJB45UXHP030634	LMJ1844	VW	NOVA SAVEIRO TL MBVD	2016/2017	CCRV21039	BRANCA	R\$1.640,00	VEÍCULO CONSERVADO